



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 62- CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Dia: 08/06/2026. **Horário:** 14h. **Local:** Casa dos Conselhos. **Conselheiros Presentes:** Indhira Araújo Pilar – Secretaria Municipal da Educação; Fabiane Nunes – Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher e para a Pessoa Idosa; Adriana Cristina dos Prazeres Schmidt – Fórum das Mulheres do Mercosul; Maria Odete da Costa – Movimento Negro de Lages – Obatalá; Paulo Roberto Souza Vieira – Grupo Escoteiro Heliodoro Muniz – 69º/SC; Marta Aparecida de Lima Machado Calegari – Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense - UNIPLAC. **Ouvintes:** Não houve. **Justificativas de Ausência:** Edna Karine Costa Moreira e Suyan Geraldo do Nascimento -Secretaria Municipal de Assistência Social; Gilmar Campos e Neiva Campos - Grêmio Recreativo Escola de Samba Princesa Isabel. **Pauta:** 1. Abertura; 2. Aprovação da Pauta; 3. Aprovação da Ata nº 61; 4. Correspondências Recebidas e Expedidas; 5. Trabalho das Comissões; 6. Processo Eleitoral para OSC's para composição do COMPIR; 7. Agenda livre. **Desenvolvimento do Trabalho:** Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se a Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, com a presença dos(as) conselheiros(as). **1. Abertura:** A reunião foi aberta pela Presidente Adriana, que realizou a saudação e acolhida dos participantes. Constatada a ausência de quórum deliberativo na presente data, a Secretária Executiva Flavia, informou que o Regimento Interno do Conselho dispõe sobre o funcionamento da plenária, contudo, não elucida no tocante ao tempo limite de tolerância para aguardar os membros ausentes. Ressaltou-se que, diante da falta de quórum, nenhuma deliberação formal poderia ser tomada na data de hoje. A Conselheira Marta e a Presidenta Adriana ponderaram sobre a conveniência de se apresentar ou não as matérias da pauta. A Presidenta manifestou preocupação com a necessidade de replicar integralmente os assuntos em uma próxima oportunidade caso fossem apresentados hoje, questionando se haveria outra reunião agendada para o mês vigente. Em resposta, a Secretária Executiva esclareceu que a Mesa Diretora possui a prerrogativa de convocar uma reunião extraordinária, desde que assegurado o quórum necessário para a sua realização. Diante da concordância dos conselheiros presentes em tomar ciência dos assuntos urgentes, mesmo sem caráter deliberativo, a Secretária Executiva Flavia, passou a explanar sobre as atividades da comissão de estudos relativas ao processo eleitoral. Informou que foi feito um registro sumário das discussões anteriores sobre o parecer de articulação, de modo a preservar as informações institucionais, sem formalizar um parecer definitivo, uma vez que o tema consistiu em debates preliminares. A Secretária Executiva detalhou o histórico e os trâmites do processo eleitoral para as OSCs, destacando os seguintes pontos: **Cronologia do Mandato:** Relembrou-se que o Fórum das Entidades realizou eleições no ano de 2022. Conforme os documentos vigentes, o respectivo mandato foi estendido por mais dois anos (período de 2022 a 2024), com posterior prorrogação até o corrente ano de 2026, tendo o seu encerramento previsto para o dia 26 do corrente mês. **Competências e Encaminhamentos:** Cabe ao Conselho oficial o Fórum de Entidades, órgão responsável por conduzir o processo eleitoral. Foi solicitada a atualização do decreto pertinente para regularizar a composição atual dos membros do Conselho. Constatou-se que o Fórum está se organizando para realizar a eleição no mês de julho, adotando um modelo de unificação que aguardará o término dos mandatos. **Garantia de Continuidade das Atividades:** Tendo em vista que o Conselho permanecerá ativo e em pleno funcionamento, mas temporariamente sem um mandato vigente formalizado durante o período de transição de um mês, a Secretária Executiva havia sugerido originalmente à comissão a votação de uma resolução plenária declarando o funcionamento regular do órgão. Diante da impossibilidade de deliberação por falta de quórum, informou que submeterá a matéria diretamente à Mesa Diretora em momento oportuno, com o intuito de resguardar a vigência e a regularidade documental do Conselho. A Secretária Executiva lembrou que este Conselho já havia deliberado, em oportunidade anterior, pela não unificação das eleições de forma geral. Em estrito cumprimento a essa decisão e a pedido da Presidência, foi expedido e encaminhado um ofício ao Fórum de Entidades reiterando o término do mandato e comunicando a resolução do Conselho, a qual permite a unificação apenas das organizações cujos mandatos possuam datas de encerramento próximas. Por fim, foi emitido um alerta à comissão e aos conselheiros presentes quanto à necessidade de estrita observância da legislação própria deste Conselho quando da publicação do edital pelo Fórum de Entidades. Exemplificou-se que o Fórum poderá eventualmente instituir critérios específicos, como a exigência de dois anos de participação prévia para que uma OSC concorra, contudo, tais exigências não constam nos regulamentos internos deste órgão. Firmou-se o entendimento de que os critérios estabelecidos pelo Fórum de Entidades não podem se sobrepor ou contrariar a legislação e as normas vigentes deste Conselho Municipal. Determinou-se, portanto, que a



totalidade do edital seja submetida à leitura analítica e imediata deste colegiado assim que for publicado, visando averiguar a sua conformidade legal. Nada mais havendo a se tratar, a Presidente Adriana encerrou a plenária e eu Patricia Chaves, Agente Administrativo lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será colada em livro próprio de Ata, que ficará arquivada na Casa dos Conselhos.

Adriana Cristina dos Prazeres Schmidt, Fabiane Nunes, Paulo Roberto da Souza Vieira, Lindhina Araújo Pilar, Flávio Roberto Oliveira matheus.

Adriana Cristina dos Prazeres Schmidt

Adriana Cristina dos Prazeres Schmidt

Presidenta do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR